



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.731, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dá nome à Rua A no Bairro Vila Aeroporto e dá outras providências”.

Autor: Ver. Guilhermino Berigo.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, senhor Jerônimo Samita Maia Neto, no uso das atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome à Rua A que se inicia na MT-100 e finaliza ao lado do PSF Vanessa Welter Rodrigues no Bairro Vila Aeroporto de **Neusa Davi Borges**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 15 de dezembro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
_____/_____/_____
_____ Procurador Jurídico